

fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7806/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta agressão física contra a Pessoa Privada de Liberdade – PPL LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS (INFOPEN 87883), nome social LEANDRA CARDOSO DOS SANTOS, na atual Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro – UCR COQUEIRO, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 23/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1017253

PORTARIA Nº 0992/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7807/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas agressões verbais e excessos em desfavor do interno MAURICIO CESAR MENDES ROCHA FILHO (INFOPEN 370136), na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 297/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1017258

PORTARIA Nº 1014/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7823/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto extravio de 01 (um) carregador de pistola TS9 CAL. 9mm, número de série ADB939794, cautelada por servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00076/2023.103452-3, de 27/10/2023 e demais documentos, via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1253540.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1017523

PORTARIA Nº 1016/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7825/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente à suposta constatação de lançamento de horário divergente da jornada de plantão extraordinário, do dia 08/11/2023, realizada na Central de Custódia Provisória da Cidade Nova – CCP CIDADE NOVA, conforme os fatos informados no e-mail, do dia 13/11/2023, e demais documentos.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1017532

PORTARIA de Função Gratificada

PORTARIA Nº 9843/2023/DGP/SEAP/PA

Belém, 30 de Novembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR do (a) servidor (a) RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5937508/3, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, da Iotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém (UCR SANTARÉM), a contar de 02/11/2023.

CONCEDER ao (à) servidor (a) FADIO RAMOS ARAUJO, matrícula funcional nº 5954389/1, a referida Função Gratificada na unidade penal, a contar de 02/11/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1017531

PORTARIA Nº 1015/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7824/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente aos dispositivos elétricos (SPARKS), que foram disponibilizados para a Escola de Administração Penitenciária – EAP, a fim de serem utilizados em curso de habilitação do referido IMPO, porém 2 (dois) dispositivos foram devolvidos, supostamente, danificados e não estão mais em garantia, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1297343.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1017530

PORTARIA Nº 1029/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7830/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.G.P. (M.F.: 57210878), Motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente às viagens aos municípios de Bragança e Tailândia, conforme os fatos informados nos Processos Administrativos Eletrônicos – PAE's nº 2022/595342 e 2022/821488, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 591793090 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;